

Concede a honraria Título de Cidadão Marabaense ao Sr. Leonardo Davi Nogueira Vasconcelos.

A **Câmara Municipal de Marabá**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao **Senhor Leonardo Davi Nogueira Vasconcelos**, o título de “Cidadão Marabaense” como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário TIAGO KOCH, em 08 de março de 2023.



Elza Abussafi Miranda
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadores,

O Sr. Leonardo Davi Nogueira Vasconcelos é natural de Belém do Pará, casado, pai de 4 (quatro) filhos, 3º sargento da Polícia Militar lotado, atualmente, na 24ª Companhia Independente de Polícia Militar (CIPM), exercendo suas atividades no DPM – Vila Cruzeiro do Sul na função de comandante do 19º PPD Cruzeiro do Sul.

No que concerne sua trajetória profissional no município, compôs o agrupamento Tático de Marabá, Destacamento de Morada Nova e também da Vila União, pertenceu ao 4º e 34º BPM. Ficou a disposição do Juiz Dr. Cristiano Magalhães, do Ministério Público e do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

Em virtude do esplêndido serviço prestado a sociedade na área da segurança pública, recebeu diversas condecorações no decorrer de sua carreira, quais sejam: Medalha do Mérito Governador Lauro Sodré em 2006, Medalha de Bons Serviços em 2016 e a Medalha do Mérito Tiradentes em 2022.

Diante do exposto, como forma de reconhecer a prestigiosa atuação do homenageado por todas as suas contribuições à sociedade marabaense e demonstrar o apreço que essa casa destina aos policiais militares é que se pleiteia pela concessão da honraria descrita.

Plenário TIAGO KOCH, em 08 de março de 2023.



Elza Abussafi Miranda
Vereadora